PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

16 03 99

2409 01 C
16 03 99

L E I Nº 002/99

SÚMULA: Denomina de "JOSUÉ PIRES DA SILVA", a rua Juiz de Fora, localizada no Jardim Eldorado, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DERCILIO RODRIGUES E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "JOSUÉ PIRES DA SILVA ", a atual rua Juiz de Fora, localizada no Jardim Eldorado, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de março de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 015
PROJETO DE LEI 003/99
AUTORIA Dercilio